



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	
Processo Nº.:	7 2 5 / 7 7
Aprovada em:	0 6 / 7 7
Decretada em:	1 6 / 0 5 / 7 7
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

L E I Nº 7 2 5 / 7 7

PROIBE A NOMEAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO,
PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA CARGO
EM COMISSÃO E/OU DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica expressamente proibida a nomeação e/ou contratação, pelo Governo Municipal, para qualquer cargo em Comissão e/ou de Confiança, na área do Executivo e do Legislativo, de qualquer pessoa que seja parente, seja em linha - reta ou colateral, até o terceiro (3º) grau, conforme definido como tal pelo Código Civil, artigos 330 e 331, dos Srs . Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Vereadores à Câmara Municipal, enquanto estiverem no exercício do cargo ou mandato.

Artigo 2º - A nomeação ou contratação, feita com infração do disposto no artigo anterior, é nula de pleno direito e sujeitará o nomeante ou contratante às sanções legais e, o nomeado ou contratado à devolução da importância que receber em razão da nomeação ou contratação ao órgão pagador, acrescida de juros moratórios e correção monetária, esta de acordo com os índices oficiais.

-continua-



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº	
Processo Nº:	7 2 5 / 7 7
Aprovada em:	0 6 / 7 7
Decretada em:	1 6 / 0 5 / 7 7
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

-fl. 3-2-

Artigo 3º - As disposições dos artigos anteriores não se aplicam às nomeações feitas em razão de aprovação em - concurso público regular, de provas e títulos e nem àque - las que resultarem de promoção em quadro de carreira, na - forma da legislação própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ, EM 16 DE MAIO DE 1.977.

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures of council members)



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	7 2 5 / 7 7
Processo	Nº.: 0 6 / 7 7
Aprovada	em: 1 6 / 0 5 / 7 7
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

L E I Nº 7 2 5 / 7 7

PROIBE A NOMEAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO,
PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA CARGO
EM COMISSÃO E/OU DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica expressamente proibida a nomeação e/ou contratação, pelo Governo Municipal, para qualquer cargo em Comissão e/ou de Confiança, na área do Executivo e do Legislativo, de qualquer pessoa que seja parente, seja em linha - reta ou colateral, até o terceiro (3º) grau, conforme definido como tal pelo Código Civil, artigos 330 e 331, dos srs . Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Vereadores à Câmara Municipal, enquanto estiverem no exercício do cargo ou mandato.

Artigo 2º - A nomeação ou contratação, feita com infração do disposto no artigo anterior, é nula de pleno direito e sujeitará o nomeante ou contratante às sanções legais e, o nomeado ou contratado à devolução da importância que receber em razão da nomeação ou contratação ao órgão pagador, acrescida de juros moratórios e correção monetária, esta de acordo com os índices oficiais.

-continua-



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº	
Processo Nº:	7 2 5 / 7 7
Aprovada em:	0 6 / 7 7
Decretada em:	1 6 / 0 5 / 7 7
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

-fl.s-2-

Artigo 3º - As disposições dos artigos anteriores não se aplicam às nomeações feitas em razão de aprovação em - concurso público regular, de provas e títulos e nem àque - las que resultarem de promoção em quadro de carreira, na - forma da legislação própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ, EM 16 DE MAIO DE 1.977.

Assinatura

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>